

Realização:



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



Mestrado Profissional em Computação



Apresentação

O Mestrado Profissional em Computação oferecido pelo Centro de Informática da UFPE foi estruturado e construído com o objetivo de formar profissionais pós-graduados que tenham como diferencial a promoção da excelência na gestão de empresas e em tecnologias da informação.

O novo conceito de pós-graduação conhecido como mestrado profissional é um curso inovador, que concede o título/grau de mestre e permite aos graduados atuarem no meio acadêmico como docente, além de também a ingressarem em um doutorado no Brasil e no Exterior.

Integrados pela excelência acadêmica e empresarial que caracterizam o CIn e Softex Recife, surge um curso de mestrado profissional inédito, orientado para formação de empreendedores e gestores de TI de alto nível, com conteúdo programático, horário e ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal e alavancagem de negócios.

Focada em aspectos práticos e produção de uma dissertação sobre tema relacionado à área de concentração escolhida, a oferta de disciplinas do curso enfatiza a atualização do profissional de TI. O curso é voltado para o aluno com capacidade de aplicar os conhecimentos obtidos, em solução de problemas normalmente encontrados no mercado de trabalho.

A grade curricular desta especialização foi cuidadosamente elaborada pelos professores pesquisadores da UFPE.

A seleção dos candidatos privilegia a relação entre a universidade e o mercado de trabalho e a promoção e interação entre pesquisadores e alunos.

Sobre o CIn

Excelência, ousadia, capacidade e inovação são alguns dos adjetivos que melhor definem o Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Hoje ele representa um dos maiores e melhores centros acadêmicos em informática da América Latina e está entre os cinco destaques da área, no Brasil. Com 35 anos de existência recém completados, o CIn tornou-se um centro de suma importância para o desenvolvimento econômico e tecnológico de Pernambuco e da Região Nordeste.

1970

Criação do Centro de Processamento de Dados (UFPE)

1974

Criação do Departamento de Estatística e Informática (CCEN) e fundação do Mestrado em Informática

1975

Criação do Curso de Graduação em Ciência da Computação

1983

Criação do Departamento de Informática (DI-CCEN)

1986

Reforma Curricular na Graduação (5 anos) / Laboratórios de Microinformática para o Ensino (G/PG)

1988

Conquista do nível A da Capes no Mestrado em Informática

1990

Construção do Novo Prédio do DI

1992

Começa Doutorado em Ciência da Computação

1996

Criação do CESAR associado ao DI

1999

Criação do Centro de Informática (Cin)

2001

Participação do CIn na fundação do Porto Digital

2002

Criação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação

2005

Defesa da quingentésima dissertação de Mestrado na UFPE

2006

Início da primeira turma do Mestrado Profissional do CIn em parceria com a Softex Recife

2007

Pós-Graduação do CIn conquista o nível 6 da CAPES

2008

Defesa da centésima tese de Doutorado do Cin

2010

Criação do Curso de Sistemas da Informação

Informações Gerais

Público-Alvo

O curso será particularmente voltado a empresários da área de TI, gestores técnicos e comerciais de TI e gerentes de departamentos de TI. Também poderão candidatar-se profissionais que ambicionem estas posições e tenham vivência como gerentes de projeto, engenheiros de qualidade e líderes de equipe.

Carga Horária

390 horas de aulas presenciais.

Local

Centro de Informática UFPE - Recife, PE.

Horário

Finais de semana, a cada quinzena, com carga horária de 15 horas, sendo as aulas ministradas às sextas-feiras à tarde, das 13h às 19h e, aos sábados, das 8h às 12h e das 13h as 17h. Outros horários podem ser acordados entre alunos e professores, desde que haja consenso entre os participantes.

Duração

Conclusão das disciplinas

Considerando a carga horária total de 360 horas e a carga horária quinzenal prevista de 15 horas, observa-se a necessidade de aulas durante 24 finais de semana para completar a carga horária total necessária. Assim, o término previsto para a carga horária das disciplinas é de um ano. Serão respeitados os feriados e recessos de final de ano, de acordo com o calendário a ser divulgado no início do curso.

Pesquisa e Dissertação

O trabalho de pesquisa terá início, teoricamente, no primeiro dia de aula, com o aprofundamento na área de concentração do mestrando. Contudo, espera-se uma dedicação maior ao desenvolvimento da pesquisa após o término das disciplinas, ou seja, o segundo ano deverá ser dedicado exclusivamente à análise e ao aprofundamento do tema escolhido, à escrita da monografia e à defesa da dissertação.

O CIn-UFPE disponibiliza espaço e infraestrutura computacional para que os alunos realizem o curso durante dois anos. Cada aluno será acompanhado no segundo ano por um professor orientador.

Coordenação

- CIn-UFPE, Prof. Edson Costa de Barros Carvalho Filho.

Calendário

- A previsão de início das aulas será na primeira semana de março de 2011. Esta data de início dependerá do fechamento integral de uma turma.
- O calendário do curso detalhará todas as datas e eventos e será entregue a todos os alunos no início das aulas.

Estrutura do Curso

O curso é estruturado em um conjunto por quatro módulos:

Módulo 1: Disciplinas Obrigatória (previsão: 1 mês)

Disciplinas Básicas	Carga Horária
Metodologia de Experimentação Científica	30

Módulo 2: Disciplinas Básicas (previsão: 6 meses)

Disciplinas Básicas	Carga Horária
Banco de Dados	15
Fundamentos de Inteligência Computacional	15
Engenharia de Software	30
Estruturas Organizacionais e Planejamento	45
Tecnologias e Sistemas de Informação	30
Gerenciamento de Projetos em TI	30

Módulo 3: Disciplinas Específicas (previsão: 6 meses)

Disciplinas Avançadas	Carga Horária
Estruturas Organizacionais e Planejamento	30
Gerenciamento de Projetos em TI	30
Plano de Negócios	30
Qualidade de Software: CMMI	30
Tópicos Avançados em Gestão de TI 1	30
Tópicos Avançados em Gestão de TI 2	15

Módulo 4: Pesquisa e desenvolvimento do trabalho de Curso (previsão: 8 meses)

O mestrando poderá realizar seu trabalho de pesquisa na empresa onde trabalha ou no CIn. A orientação será realizada através da interação entre o professor e o aluno. Até o final do primeiro ano, cada candidato deve ter um orientador para direcionar o desenvolvimento do trabalho de dissertação, com previsão para terminar no período de nove meses.

Módulo 5 : Escrita e defesa da dissertação (previsão: 3 meses)

O último trimestre será dedicado à escrita, preparação da apresentação, realização da defesa e às correções de possíveis alterações no texto final da dissertação, sempre contando com a orientação do professor escolhido.

A proposta é suspender as aulas durante um mês (4 ou 5 semanas), para o recesso de final de dezembro, que poderá ser ajustado para um curto período de férias.

Metodologia

- A execução do curso dar-se-á através de aulas expositivas e interativas, com exercícios práticos e exercícios realizados pelos alunos. O foco será trazer para a sala de aula experiências que apóiem a vida profissional dos mestrandos.
- Às aulas expositivas poderão ser realizadas através de tecnologias de ensino à distância (EAD). A utilização de tal tecnologia fica a cargo de um prévio acordo entre o professor de uma disciplina específica e os alunos.
- Para comunicação entre alunos e professores, será construído e mantido um site exclusivo para o curso e criadas listas eletrônicas de distribuição. Entre outras funcionalidades, o site disporá de um repositório de artigos de interesse de gestores de empresas e departamentos de tecnologia da informação.
- Ao final de cada disciplina, será solicitada ao aluno uma avaliação da mesma através do preenchimento de formulário específico.

- Ao final de cada módulo será solicitada ao aluno uma avaliação do módulo e do curso, através do preenchimento de formulário específico.
- A avaliação do rendimento das disciplinas será feita mediante exercícios escolares, listas de exercícios, projetos, exame final ou outras atividades, a critério do professor.

Seleção

A UFPE constituirá comissão, formada por professores integrantes do curso, para fazer a seleção dos inscritos. Essa seleção será baseada na formação do candidato, sua experiência profissional e acadêmica, além do pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato (o modelo do pré-projeto está no Anexo II do Edital de seleção). Todos os candidatos serão analisados e a comissão responsável apresentará uma lista, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados. A UFPE será a responsável pelo processo de inscrição, incluindo informações aos candidatos. A lista final de candidatos selecionados será homologada pelo CIn.

Avaliação

O aluno de mestrado (acadêmico ou profissional) desenvolve o seu programa conforme o regimento interno do programa de pós-graduação em Ciência da Computação da UFPE.

A avaliação do aproveitamento do aluno, em cada disciplina, será expressa por um dos seguintes conceitos: A = excelente, B = bom, C = regular, D = insuficiente, correspondendo os três primeiros à aprovação com direito à crédito e o último à reprovação sem direito à crédito.

Eventualmente, poderá ser atribuído um dos seguintes conceitos:

I = Incompleto - atribuído, a critério do professor, ao aluno que, por motivo justificado, não puder cumprir, no tempo regular de execução da disciplina, a sistemática de avaliação;

T = Trancamento - atribuído pela Secretaria do Programa quando uma disciplina tiver sido trancada pelo aluno;

X = Abandono - atribuído ao aluno que abandona sem motivo justificado uma disciplina;

O = Transferido - atribuído ao aluno que teve os créditos de uma disciplina transferidos.

Será desligado do curso o aluno que obtiver dois conceitos finais "D" na mesma disciplina, ou em disciplinas distintas cursadas no mesmo período letivo, ou ainda, rendimento acadêmico não seja considerado satisfatório de acordo com o critério do colegiado do curso.

Para fim de aferição do rendimento acadêmico do aluno, serão atribuídos valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma: A=4, B=3, C=2, D=1.

O rendimento acadêmico será calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \sum_{i=1}^m \frac{N_i \times C_i}{C_i}$$

Onde:

R - rendimento acadêmico;

N_i - valor numérico do conceito da disciplina cursada;

C_i - número de créditos da disciplina cursada;

i - disciplina cursada;

m - nº de disciplinas cursadas.

O aluno do curso de Mestrado só poderá submeter-se à "Defesa de Dissertação" após ter alcançado o resultado satisfatório no Requisito de Conhecimento Geral em Ciência da Computação, ter concluído o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, com rendimento acadêmico igual ou superior a 3 (três), Ter comprovado proficiência em línguas e ter sido aceita a sua "Proposta de Dissertação".

Os 26 (vinte e seis) créditos exigidos no curso serão obtidos de acordo com a estrutura curricular vigente, observando-se a seguinte distribuição:

- a) 02 (dois) créditos da disciplina obrigatória;
- b) 12 (doze) créditos em disciplinas básicas;
- c) 12 (doze) créditos em disciplinas específicas.

A Dissertação de Mestrado será examinada por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 4 (quatro) docentes ou pesquisadores, com título de Doutor ou nível equivalente, aprovados pela Comissão da Pós-Graduação em Ciência da Computação e

pela Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

Encerrado o exame, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao candidato. Será conferido o Grau de Mestre em Ciência da Computação ao aluno que, após cumprir as exigências regulamentares, lograr aprovação de sua Dissertação de Mestrado.

O resultado do exame será expresso por uma das seguintes menções:

- aprovado
- reprovado

O candidato será considerado aprovado se não receber a menção "reprovado" por mais de um examinador.

Corpo Docente

O corpo docente do mestrado profissional é formado exclusivamente por professores doutores que fazem parte do Programa de Pós-graduação do CIn e de professores externos associados ao programa.

Tamanho da Turma

O curso será realizado para uma turma com quantidade de alunos variando entre 35 e 45 mestrandos.

Responsabilidades do CIn-UFPE

- Toda a infra-estrutura de sala de aula e laboratório necessária para realização do curso será de responsabilidade do Centro de Informática da UFPE.
- Coffees Breaks durante o curso.

Inscrições

Período de inscrição

De 01 de agosto a 30 de setembro de 2010.

Documentação necessária para inscrição no curso (2 vias)

- Ficha de Inscrição preenchida no formato do anexo I;
- Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de estrangeiro;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curriculum Vitae no modelo do Currículo Lattes;
- Histórico Escolar do Curso Superior;
- Diploma ou comprovante de conclusão do Curso;
- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- Pré-Projeto de pesquisa em 2 cópias (modelo Anexo II);
- Carta de apresentação da instituição patrocinadora do candidato se comprometendo a custear o mesmo, em caso de aprovação no processo seletivo.

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	01/08/2010 a 30/09/2010	Seg à sexta 9h às 16h
Etapa 1 - Avaliação do pré-projeto		
Resultado		
Prazo Recursal		
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes		
Resultado Final		
Prazo Recursal		
Matrícula		
Início das aulas		

Tabela 1. Etapas do concurso

Inscrições

Centro de Informática (CIn) da UFPE
 Avenida Prof. Luis Freire, s/nº, Cidade Universitária, Recife - PE
 CEP 50740-540
 Fone: +55 81-2126.8430 ramal 4712
 Contato: Leila Azevedo (81- 9972.8741)
 Skype: leila.azevedo.
 Mais informações:
<http://www.cin.ufpe.br/~mprof>



Fone: (81) 2126 8430 Ramais: 4061/4026/4003
 Fax: (81) 2126 8438
 E-mail: mprof@cin.ufpe.br
www.cin.ufpe.br

